#### I ODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

## ADITIVO DE CONTRATO Nº. 03

Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021, celebrado no Processo Licitatório Nº. 038/2021, na modalidade Dispensa por Justificativa Nº. 004/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS – CIDES/LESTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA, situada na Tv. Cel. Ferreira Santos, nº. 30, Centro, nesta cidade de Caratinga - MG, doravante denominada CONTRATANTE, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS – CIDES/LESTE, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula décima segunda do contrato Nº. 014/2021, celebrado na data de 9 de março de 2021 nos seguintes termos e redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica reequilibrado o valor unitário, conforme discriminado a seguir:

SERVIÇO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR ANUAL
O presente contrato tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes na operacionalização da gestão e na execução das ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA na Unidade de Pronto Atendimento referenciada neste termo, doravante designada simplesmente UPA-24 Horas Caratinga, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população	R\$ 840.172,06	R\$ 10.082.064,72

Esta alteração contratual se justifica face à necessidade da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES E REAJUSTES, do Contrato Administrativo nº 014/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias: a) Uma para a Contratada;

# PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

- b) Uma para a Contratante e;
- c) Uma, em extrato, para ser publicada no diário Oficial do Município.

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Caratinga, 28 de març	ço de 2023.
CIDES/LESTE	GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
CONTRATADA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÙDE CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:	
1	CPF:
2	CPF: